



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



## 1 Ata CMAS nº 004/2024 de 16/04/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:15  
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,  
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 08 (oito)  
6 membros conselheiros, sendo 07 (sete) aptos ao voto, que assinaram lista de  
7 presença em anexo. Com a anuência de todos, a sra. Regina Célia Duarte abriu  
8 a sessão após a segunda chamada e apresentou as boas-vindas a conselheira  
9 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Sra. Marielen, a qual foi indicada  
10 pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Social, para contribuir com este  
11 Conselho como Secretaria Executiva. A sra. Marielen relata sua experiência  
12 nesta municipalidade a mais de 20 anos. Após, sra. Regina procedeu a leitura  
13 da ordem do dia: 1) Comunicações e justificativas de ausências de Conselheiros;  
14 2) Leitura e deliberação da ata da reunião anterior; 3) Deliberação dos relatórios  
15 circunstanciados – Março/24; 4) Deliberação da inscrição do programa Socio-  
16 aprendizagem da OSC CAMP; 5) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico;  
17 6) Assuntos Gerais. Sobre a **1ª pauta**, a sra. Ana Laura, Mariane, Deisy e  
18 Rebeca manifestaram suas justificativas para ausência nesta reunião. Os  
19 representantes da APAE não manifestaram justificativas; **2ª pauta**: a sra.  
20 Marielen procedeu a leitura da ata nº. 003/2024, a qual foi aprovada por todos.  
21 **3ª pauta**: Os relatórios circunstanciados do mês de Março/2024 dos Serviços de  
22 Proteção e Atendimento Integral a Famílias - PAIF, executados pelos CRAS  
23 Jordanésia, Polvilho, PEC e Posto de Atendimento Ponunduva, dos Serviços de  
24 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças e adolescentes  
25 do Cajamar-Centro, Jordanésia e Polvilho executados pelo Instituto Millenium;  
26 do Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência e suas  
27 Famílias, executado pela APAE; do Serviço de Proteção Social Especial a  
28 Pessoas Idosas e suas Famílias executado pela ACSICA/CDI; do Serviço de  
29 Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, ofertado pelo  
30 Hácali; dos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes  
31 (SAICA I+II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva)  
32 ofertados pela Associação Sítio Agar; todos foram disponibilizados em arquivo  
33 PDF para apreciação e foram aprovados por unanimidade sem ressalvas; **4ª**  
34 **pauta**: A sra. Regina informa que a OSC CAMP – Centro Assistencial de  
35 Motivação Profissional apresentou requerimento para inscrição do programa  
36 Socio-Aprendizagem em consonância com a Resolução CNAS 14/2014. A  
37 Comissão de Monitoramento realizou visita técnica e a sra. Isabel relatou aos  
38 presentes o trabalho desenvolvido com jovens de 15 a 23 anos, onde estes  
39 participam 1 vez por semana de atividades teóricas e 4 vezes por semana,  
40 trabalham como jovem aprendiz na empresa. Atendem por volta de 40  
41 beneficiários que em breve encerram o ciclo do programa. Nas aulas teóricas



## Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025*



42 tem oficinas de diversos temas que possibilitam a integração ao mundo do  
43 trabalho. A entidade funciona em uma sala cedida pela empresa ASSAÍ em  
44 Cajamar. Está em busca de novo espaço para ampliar as vagas para o  
45 programa. Os recursos financeiros são oriundos de recursos próprios e de  
46 doações de empresas e entidades privadas. Considerando que o programa está  
47 em consonância com a Resolução CNAS 033/2011, a comissão de  
48 monitoramento elaborou um parecer técnico. Diante do exposto, os membros  
49 deste conselho deliberam pela inscrição do Programa Socio-aprendizagem da  
50 OSC CAMP. **5ª pauta:** a sra. Regina relata que foi realizado reunião para tratar  
51 das condicionalidades do Programa Bolsa Família no município com diretores  
52 das escolas municipais, estaduais e particulares. Foi ressaltado que o índice da  
53 Frequência Escolar em Dez/2023 estava em 60%. Em anos anteriores, esse  
54 índice era na faixa de 90%. Essa reunião foi uma ação conjunta da Secretaria de  
55 Desenvolvimento Social e a Secretaria da Educação no sentido de fortalecer os  
56 esforços na garantia de direitos básicos postulados na Constituição Federal,  
57 além de cumprir com as normativas do Programa Bolsa Família. A sra. Regina  
58 relata que os informes 39 e 40 do Cadunico foram disponibilizados em formato  
59 PDF e esclarece os pontos principais do programa Pé-de-meia, o qual é do  
60 Ministério da Educação, que toma como base o Cadunico do município. Salaria  
61 que as equipes dos CRAS continuam na força tarefa de atualização dos  
62 cadastros. Por fim, não havendo mais nada a tratar e estando os presentes de  
63 acordo com o que foi deliberado, a reunião foi encerrada as 10:15 horas, da qual  
64 eu, João Pedro Duarte Felipe João Pedro Duarte Felipe, lavrei a presente ata.